



Rafael Barbosa Ferreira
Diretor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 336
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

201 061 2024

1º SECRETÁRIO

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam ao Prefeito Municipal, Sr.º Marcio Manetti Porto, em consonância com a Comissão Organizadora, que altere no decreto que regulamenta o acesso gratuito ao Centro de Eventos Erni Pereira Alves nos Eventos da Semana Farroupilha 2024, o horário para pessoas com deficiência das 14:30h às 21:00h.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido faz-se necessário diante das mudanças favoráveis para as pessoas com deficiência que haverá este ano. Baseando-se no decreto 163 de 2023 solicitamos que nos artigos 2º e 3º do decreto seja alterado o período de acesso gratuito de 14:30 às 18:30 para às 14:30 às 21:00h.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 17 de Junho de 2024.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador do PDT


Jeferson P. de Almeida
Vereador MDB

